



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 55, XIV, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020, Decreto Municipal nº 78/2020, Processo Administrativo nº10181/2020 e Edital de Suspensão nº 002/2021.

TORNA PÚBLICO que fica vigente da validade dos processos seletivos simplificados, conforme segue:

Nº 002/2018, até 08 de julho de 2021

Nº 03/2019, até 05 de abril de 2021

Nº 04/2019, até 28 de abril de 2021

Nº 01/2020, até 26 de outubro de 2021

Nº 02/2020, até 02 de novembro de 2021

Nº 03/2020, até 31 de dezembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 26 DE MARÇO DE 2021.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.